

CÓD 120 - ANS Médico - Ortopedia/Traumatologia		
LISTA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	RG	NOME
46	679674	EDUARDO LUZ SANTOS
47	21183775	MARIO LUIZ RODRIGUES DE MELO
48	2626263	ALYSSON GUEDES CAMPOS
49	2248261	LEONARDO PIRES DE ARAÚJO MESQUITA
50	36715352X	MARCELO CORTES CAVALCANTE
51	303236905	IVAN CARLOS FREIRE NUNES JUNIOR

CÓD 121 - ANS Médico - Pediatria		
LISTA GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	RG	NOME
36	246353168	TIACIÃO SANÇÃO FAZENDEIRO
37	215666223	CAROLINA BRANDÃO DE SOUZA MATTOS
38	24578085-3	ERIKA GARCIA COELHO
39	283537425	MICHELLE DE ALMEIDA
40	484012009	MANUELA HOLANDA RODRIGUES
41	628949510	ANI SALIM RAMALHO
42	46838108-9	MAYARA GONÇALVES MARQUES CADIER D'AQUINO E BARONI SANTOS
43	6398138	FRANCISCO VINICIUS ARRAIS
44	307092987	ANA HELENA SILVEIRA MARTINS NEVES
45	43991521-1	DANIELA ARMONIA MUNHOES
46	16574005-X	HOZANA IARA DE ALME
47	91005037810	DANIELLI CARVALHO DA COSTA
48	448946749	GABRIELA IBRAHIM MARTINS DE CASTRO
49	326071192	TATIANE LAKS

2. INSTRUÇÕES DA ESCOLHA DE VAGAS

2.1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado. Os candidatos serão chamados nominalmente obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, de forma proporcional e concomitante, sobre as listas de candidatos aprovados no concurso geral, na lista específica de cotas raciais e na lista específica de pessoas portadoras de deficiência.

2.2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento original com foto.

2.3. A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.4. O candidato que se apresentar após sua chamada, escolherá vaga, por ordem de classificação, após o último candidato presente convocado para o horário.

2.5. Caso o candidato não compareça para escolha de vaga no dia e horário mencionado, o mesmo o fará no momento de seu comparecimento, na Autarquia Hospitalar Municipal – Avenida Paulista, 7 – 6º andar – Bela Vista, nos dias subsequentes, no horário das 9:00 às 16:00 horas, tendo o prazo máximo para a referida escolha e providências de posse até 15 dias corridos a partir da data da Nomeação, prevista para o dia 09/11/2018.

2.6. As vagas serão divulgadas na data da escolha.

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 1º DE NOVEMBRO DE 2018.

Ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2018, às 11h, sob a presidência do Senhor Acacio Miranda da Silva Filho, Casa Civil, realizou-se a 47ª reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2018, na sala de reuniões do sexto andar, estando presentes os seguintes membros: Marcoantonio Marques de Oliveira, de SF, Jéssica Souza de Brito, de SMRI e Tarcila Peres Santos, de SGM, Irineu Gnecco Filho, de SG e João Manoel Scudeler de Barros, de SMJ.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 833 - PREF. de 19 de outubro de 2018. Dado início a 47ª reunião ordinária de 2018, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
1767/18	CC	HELOÍSA TOOP SENA REBOUÇAS
324/18	SEME	ALAN QUEIROZ DA COSTA
326/18	SEME	MAYUME OLÍMPIO DA SILVA
1116/18	SF	RAFAEL SENA DA CONCEIÇÃO
1125/18	SF	PAULO ROBERTO CLETO
130/18	SIURB	FERNANDO AUGUSTO TAVARES
299/18	SMDHC	JENNIFER ANYULI PACHECO ALVAREZ
2094/18	SME	ELIANE NORGANG DE OLIVEIRA
2095/18	SME	MARIA CRISTINA TORRES RUIZ
2096/18	SME	JESSICA NACCARATO DA SILVA
2099/18	SME	LEANDRO DOS SANTOS MESSIAS
2101/18	SME	AUGUSTA MARIA ASSIS COSTA GOES DA CUNHA
2102/18	SME	KATIA APARECIDA AROUCK COELHO
2103/18	SME	JORGE HENRIQUE DA SILVA PINTO
2104/18	SME	WALERIA ROMERO SCARINCI
2105/18	SME	ANDREA COSTA WOGIO
2116/18	SME	MAURICIO VICTORELO BERTOLINI
2117/18	SME	ALINE LIMA ROCHA LÁSARO
2118/18	SME	WELTON FELIPE DA SILVA
2119/18	SME	SUELY GUILHERME DE OLIVEIRA
307/18	SMIT	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
310/18	SMIT	GABRIELA DI JANNINI
035/18	SMPED	BENJAMIN LOBÃO DA SILVEIRA FILHO
035/18	SMPED	PABLO RAMON ARGANARAZ
1751/18	SMSUB	DOUGLAS PAIVA BORMELO
1752/18	SMSUB	CELIA APARECIDA ALVES DE SOUZA
1753/18	SMSUB	WAYNE DELFIM DIAS DOS SANTOS
1758/18	SMSUB	CRISTINE DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA
1760/18	SMSUB	MARCO ANTONIO DA CRUZ
1761/18	SMSUB	DELIMINDA AMALIA ROSA MADUREIRA
1762/18	SMSUB	DEBORA CRISTINA TIEZZI
1763/18	SMSUB	ADRIANO DE SIMONI FILHO
1764/18	SMSUB	DANILO NUNES DA SILVA
1766/18	SMSUB	IRENE MITSUE INADA
1767/18	SMSUB	EDGAR JOSE DE LIMA
1769/18	SMSUB	DURVALINA MARIA MARQUES DE ANDRADE
1770/18	SMSUB	NATHALIA SCARANELLO GOMES
1771/18	SMSUB	EDUARDO PERES PALIA
029/18	SMTUR	RENATO MARQUES DE MELO
030/18	SMTUR	VIVIAN FERRELLI PIOVEZANI SWORNIK
720/18	SMUL	PAULO EDUARDO BRANDILEONE
247/18	SMJ	RICARDO PEDRO GUAZZELLI ROSARIO

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	EMPRESA	NOME
429/18	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL	ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA

1319/18	IPREM	MARCIA REGINA UNGARETTE
1321/18	IPREM	MARIA IZABEL CANAVESE
62/18	SPTURIS	ALBERTO DE MELLO MENDES
1330/18	IPREM	VALÉRIA DA SILVA CAVALCANTE

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

EXPEDIENTE	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
1730/18	SM SUB	ELIANA DOS SANTOS SOUZA.

4. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
ACACIO MIRANDA DA SILVA FILHO	CASA CIVIL	
MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	SF	
JÉSSICA SOUZA DE BRITO	SMRI	
TARCILA PERES SANTOS	SGM	
IRINEU GNECCO FILHO	SG	
JOÃO MANOEL SCUDELER DE BARROS	SMJ	

EDUARDO TUMA, Secretário da Casa Civil - CC

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

EDITAL Nº 022/2018/PMDFHC

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), com base no Decreto Municipal Nº 58.374, de 21 de Agosto de 2018, e na Portaria Nº 121/SMDHC/2018, de 11 de Setembro de 2018, TORNA PÚBLICO o regulamento abaixo, que é parte integrante deste Edital e que estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e para a realização da edição de 2018 do Prêmio 19 de Agosto, a ser concedido a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que desenvolvam boas práticas no trabalho com a população em situação de rua.

Prêmbulo
O Prêmio 19 de Agosto foi instituído como marco de memória da luta da população em situação de rua por visibilidade e pela garantia de seus Direitos Humanos. Ele tem por função promover o reconhecimento de boas práticas no trabalho com a população em situação de rua, em especial aquelas que fortaleçam, incentivem e promovam a garantia de direitos, a dignidade, a autonomia e melhores condições de vida dessa população.
O Prêmio terá a função de incentivar e estimular os/as atores/atrizas da rede de atenção à população em situação de rua e também permitirá à SMDHC conhecer e verificar boas práticas no atendimento a esta população.

REGULAMENTO DO PRÊMIO 19 DE AGOSTO - EDIÇÃO DE 2018

Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º O Prêmio 19 de Agosto, instituído pelo Decreto Municipal Nº 58.374, de 21 de Agosto de 2018, e regulamentado pela Portaria Nº 121/SMDHC/2018, seguirá as disposições do presente Edital.

Art. 2º O Prêmio 19 de Agosto visa ao reconhecimento e divulgação de boas práticas no trabalho com a população em situação de rua, em especial aquelas que fortaleçam, incentivem e promovam a garantia de direitos, a dignidade, a autonomia e melhores condições de vida.

Capítulo II - DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO
Art. 3º O Prêmio 19 de Agosto é de abrangência municipal e será concedido em categoria única geral, podendo participar pessoas físicas ou jurídicas que desenvolvam boas práticas no trabalho com a população em situação de rua, visando ao fortalecimento, ao incentivo e à promoção de direitos, da dignidade, da autonomia e de melhores condições de vida da população em situação de rua.

Capítulo III - DAS INSCRIÇÕES
Art. 4º Poderão se inscrever no Prêmio 19 de Agosto pessoas físicas ou jurídicas atuantes no município de São Paulo.

Art. 5º As inscrições são gratuitas e serão recebidas pela Comissão Organizadora, localizada na Rua Líbero Badaró 119, 7º Andar, no período de 9-17h, mediante entrega em envelope lacrado, identificado apenas com "Prêmio 19 de Agosto", nome do projeto e dados de contato do/a responsável pela inscrição até a data de 03/12/2018.

§1º O envelope deverá conter Ficha de Inscrição (Anexo I) e Relato de Experiência (Anexo II).

§2º Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no caput deste artigo.

§3º Os custos com o desenvolvimento dos projetos, bem como os relativos aos materiais preparatórios para a inscrição e a submissão das candidaturas correrão às expensas dos/as interessados/as.

§4º A critério do interessado, no Relato de Experiência poderão constar fotos, vídeos, materiais que comprovem e facilitem a compreensão do desenvolvimento do projeto, impressos, registros de eventos, gravações e outras mídias, todos em formato digitalizado.

§5º A critério da Comissão Avaliadora, poderão ser realizadas visitas in loco às instituições ou aos locais de execução da iniciativa apresentada, podendo, inclusive, serem gravadas imagens nessa ocasião.

Art. 6º Poderão concorrer à premiação os projetos que obedecerem aos seguintes requisitos:

- I. Forem entregues no prazo;
- II. Estiverem enquadrados no tema do Prêmio;
- III. Estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

§1º Somente será permitida a apresentação de um projeto por pessoa física ou jurídica.

§2º Os projetos inscritos em edições anteriores e não premiados poderão ser inscritos novamente.

§3º Os projetos premiados em edições anteriores não poderão ser contemplados novamente com o Prêmio.

§4º É vedada a concessão do Prêmio a projetos relacionados a qualquer um dos membros da Comissão Avaliadora.

Art. 7º A Comissão Avaliadora julgará os projetos de acordo com os seguintes critérios:

- I. Coerência do projeto com a proposta do Prêmio;
- II. Envio de todas as informações solicitadas no Edital;
- III. Clareza e veracidade na exposição das informações;
- IV. Inovação do projeto;
- V. Participação social nas atividades desenvolvidas;
- VI. Impacto social gerado.
- VII. Relação direta com temas de direitos humanos.

Parágrafo único. Serão considerados critérios de desempate os seguintes, nesta ordem de importância:

- I. Inovação do projeto;
- II. Participação social nas atividades desenvolvidas;
- III. Impacto social gerado.
- IV. Relação direta com temas de direitos humanos.

Capítulo IV - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO
Art. 8 As inscrições serão recebidas, desde que estejam dentro do prazo, e serão avaliadas em três etapas, ao final das quais se terá a definição dos premiados.

Art. 9 A ETAPA 1 corresponderá à análise formal das inscrições, o respeito aos prazos, bem como o atendimento aos critérios mínimos de validade das inscrições, e será executada no período de até 01 (uma) semana após o término das inscrições.

Parágrafo único. A ETAPA 1 será executada pelo(a) (a) Coordenador(a) da Comissão Organizadora, que atuará como

o(a) Coordenador(a) da pré-seleção dos trabalhos inscritos, responsabilizando-se pela verificação da estrita compatibilidade dos trabalhos com as normas estabelecidas neste regulamento.

Art. 10 A ETAPA 2, de responsabilidade da Comissão Avaliadora, corresponderá à análise de mérito do conteúdo dos projetos, desde que habilitados na ETAPA 1 e aprovados para julgamento, e será executada no período de até 01 (uma) semana após o término da ETAPA 1.

Art. 11 A ETAPA 3 será executada pela Comissão Organizadora em até 01 (uma) semana após o encerramento da ETAPA 2 e corresponderá a fase de entrega da documentação aos finalistas e verificação de sua conformidade com as exigências da Prefeitura de São Paulo para a adequada atribuição da premiação.

§1º Os documentos exigidos na ETAPA 3 pela Prefeitura de São Paulo para habilitação e premiação serão solicitados apenas aos 03 (três) projetos finalistas e ao homenageado com Menção Honrosa. São eles:

- I - Para pessoas físicas:
 - a) Certidão CADIN Municipal;
 - b) Comprovante de residência;
 - c) RG, CPF;
 - d) Declaração de que não possui pendências ou inadimplências com a Municipalidade;
 - e) Certidão de regularidade de IR
 - g) Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;
 - f) FAAC (anexo IV)
 - II - Para pessoas jurídicas:
 - a) Certidões fiscais e trabalhistas;
 - b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.
 - c) Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;
 - d) Certidão negativa de débitos de tributos mobiliários do Município de São Paulo.
 - e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
 - f) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral CNPJ;
 - g) RG e CPF do Representante legal;
 - h) Cópia do estatuto devidamente registrada em cartório;
 - i) Ata da última assembleia que constituiu o representante legal, devidamente registrada em cartório;
 - j) f) FAAC (anexo IV)

§2º Cada finalista, pessoalmente ou através de representantes legais, deverá assinar Termo de Assunção de Responsabilidade (Anexo III) das fotos e vídeos caso apresentados.

§3º Somente farão jus à premiação aqueles projetos inscritos cujas inscrições forem validadas, selecionados e registradas em Ata pela Comissão Avaliadora.

§4º Ao final da ETAPA 3, apenas os vencedores que estiverem em 1º, 2º, 3º farão jus à premiação, e deverão ter disponibilidade para atividades de realização da Cerimônia de Premiação.

Capítulo V - DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E AVALIADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 12 A Comissão Organizadora será formada pelos 3 servidores da Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 13 Ato da Secretária Municipal de Direitos Humanos designará a Comissão Avaliadora, nos termos do art. 6º da Portaria Nº 121/SMDHC/2018, de 11 de setembro de 2018, indicando seu/sua presidente/a.

§1º Caberá à Comissão Avaliadora escolher as pessoas físicas ou jurídicas a serem agraciadas com a premiação.

§2º As decisões da Comissão Avaliadora serão tomadas pela maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo à presidência, além de seu voto, o voto de qualidade.

§3º O quórum para a reunião é de maioria simples dos membros da Comissão.

§4º A participação na Comissão Avaliadora será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração de qualquer espécie.

§5º A Comissão Avaliadora não poderá atribuir prêmios por empates em 1º, 2º e 3º lugares, incluída a Menção Honrosa.

§6º As decisões da Comissão Avaliadora são passíveis de recurso à Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e impugnações, os quais poderão ser encaminhados e protocolados diretamente junto à Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado no Diário Oficial do Município de São Paulo.

§7º As decisões da Comissão Avaliadora serão validadas pela Comissão Organizadora, apenas no que tange às exigências documentais e formais da Prefeitura do Município de São Paulo, após a seleção dos projetos.

Capítulo VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 14 A premiação terá caráter educativo e cultural, consistindo na concessão de certificado de premiado, no convite à apresentação do trabalho em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, na divulgação da experiência no site da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e outras mídias de divulgação do prêmio e seus premiados e na remuneração de acordo com a classificação.

- §1º As premiações serão as seguintes:
 - I. Primeiro lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 - II. Segundo lugar: R\$ 3.000,00 (quatro mil reais);
 - III. Terceiro lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- IV. Menção Honrosa: sem valor monetário.

§2º Os inscritos não poderão, em hipótese alguma, ser duplamente premiados.

§3º Sobre o valor do Prêmio estipulado neste artigo incidirão os impostos e demais taxas previstas em lei.

§4º Aos vencedores será solicitado o cumprimento dos prazos de 5 dias úteis para apresentação de documentos, informações e demais providências administrativas, e seu descumprimento poderá acarretar a impossibilidade de efetivação do pagamento das premiações.

Art. 15 A relação de projetos inscritos e vencedores será publicamente anunciada no dia da cerimônia de entrega do Prêmio 19 de Agosto, devendo-se guardar sigilo até seu anúncio formal.

Art. 16 A cerimônia de premiação ocorrerá em solenidade no dia 14 de Dezembro, em local que será publicado posteriormente.

Capítulo VII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 17 A Comissão Avaliadora poderá decidir por não premiar caso não haja trabalhos que atendam aos critérios estabelecidos no presente regulamento.

Art. 18 Ao se inscreverem, os/as participantes autorizam automaticamente a Comissão Organizadora a utilizar, editar, publicar e reproduzir por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e internet, sites e blogs, imagens, conteúdos e qualquer informação enviada por ocasião da inscrição ou de informações complementares, sem restrição de espécie alguma, e no que se refere à cessão de uso das imagens pessoais dos/as envolvidos/

ANEXO IV - FAAC		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
		FICHA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE CREDORES	

DADOS DO CREDOR	01	CNPJ/CPF	02	OPERAÇÃO	03	TIPO CREDOR	04	CCM
	NÚMERO	ESTABELEC.	DC.	X	INCLUSÃO			
					ALTERAÇÃO	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	-

as, bem como os áudios que por ventura possam ser gravados, também por parte dos/as inscritos/as no contexto desta premiação.

Art. 19 A participação no Prêmio 19 de Agosto está condicionada à cessão dos direitos de imagem para divulgação do Prêmio e do projeto.

§1º Os projetos vencedores poderão ser convidados a apresentar seus trabalhos gratuitamente em eventos de divulgação do Prêmio.

§2º O valor referente ao Prêmio será pago em até 04 (quatro) meses após a solenidade de premiação, desde que haja regularidade documental e comprovação de todas as exigências administrativas cabíveis, conforme relação de documentos exigida pela Administração Pública.

Art. 20 A relação completa dos projetos inscritos e vencedores será publicada em Diário Oficial do Município, bem como no site da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 21 Os materiais solicitados pela Comissão Organizadora não serão devolvidos, cabendo à Comissão Organizadora a decisão acerca de seu arquivamento ou destruição.

Art. 22 A participação no Prêmio 19 de Agosto está condicionada à aceitação irrestrita deste regulamento.

Art. 23 A recusa ao recebimento do valor pago nesta premiação ficará caracterizada por escrito pelo/a beneficiado/a ou por sua omissão em receber o que lhe for atribuído, após completados 60 (sessenta) dias decorridos da data da publicação da concessão da premiação.

Art. 24 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 25 Fica eleito o foro da Fazenda Pública de São Paulo para dirimir conflitos relativos ao presente regulamento e sua respectiva premiação.

Art. 26 Os interessados poderão impugnar este Edital com até um dia de antecedência do prazo final de inscrição previsto no artigo 5 deste Edital.

BERENICE MARIA GIANNELLA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TESTEMUNHA
TESTEMUNHA
PROCESSO Nº 6074.2018/0001632-8
ANEXOS AO EDITAL
ANEXO I - Ficha de inscrição
1. Dados Pessoais
Nome Completo[1] _____
Data de Nascimento: _____
Gênero: Fem () Masc () Não Binário () Prefere não informar ()
Identificação Pessoal:
() RG _____
() RNE _____
() Protocolo de solicitação de refúgio _____
() CPF _____
2. Dados de Contato:
Email: _____
Telefone Comercial : (____) _____ Ramal: _____
Telefone Celular: (____) _____
3. Dados da Ação:
Nome do Projeto: _____
Tempo de execução: Início: ____/____/____ () Fim: ____/____/____ () Contínuo
Local de execução: _____
4. Se aplicável, dados da Organização:
Razão Social: _____
Nome Fantasia: _____
CNPJ (14 dígitos): _____
CEP: _____
Endereço: _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Estado: _____ Cidade: _____
Telefone: (____) _____
[1] Reconhece-se o nome social, nos termos do Decreto nº 8.727 de 28 de Abril de 2016.

ANEXO II - Roteiro para a elaboração do Relato de Experiência

- 1. Identificação
- Nome do projeto:
- Nome do responsável pelo projeto:
- Organização (se aplicável):
- 2. Apresentação: O que é o projeto (Apresente de forma detalhada o projeto, incluindo as informações pertinentes à sua concepção e realização, tais como: data de início do projeto, quanto tempo durou, houve parcerias, algum tipo de incentivo de recurso financeiro, estrutura necessária, público atingido, etc.)
- 3. Justificativa (diagnóstico, valores que orientaram, metas que foram visadas pelo projeto)
- 4. Metodologia (como o trabalho foi desenvolvido – o “passo a passo”)
- 5. Potencial de impacto:
- 6. Resultados:
- 7. Perspectivas de continuidade e sustentabilidade do trabalho (qual a possibilidade de continuação do projeto).
- 8. Descrever as dificuldades encontradas (se houver):
- 9. Outras informações que achar pertinente. (anexos como fotos, links, redes sociais pertinentes ao projeto inscrito, etc.)

* Procure destacar os itens avaliados conforme artigo 15 do Edital.

ANEXO III - TERMO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE Eu,[nome completo], [nacionalidade], [estado civil], portador da cédula de identidade RG nº _____, inscrita(a) no CPF/MF sob o nº _____, e-mail _____, residente e domiciliada(o) no endereço _____, [cidade], [estado], [CEP],

finalista do Prêmio 19 de Agosto edição de 2018, responsável pelo Projeto _____

_____, e pelo envio do material para divulgação, reprodução em catálogo, sites ou outro veículo de comunicação utilizado para o referido Prêmio, declaro assumir integral responsabilidade na obtenção das expressas autorizações dos fotografados e dos representantes dos fotografados quando menores de idade,

										ESPECIAL	
05	NOME/RAZÃO SOCIAL										
06	ENDEREÇO										
07	BAIRRO	08	CIDADE	09	UF						
10	CEP	11	TELEFONE	12	DADOS BANCÁRIOS: (X) Incluir conta () Excluir conta						
			BANCO	AGÊNCIA	DIG	CONTA CORRENTE	DIG				
13	REPRESENTANTE DO CREDOR			ASSINATURA							
14	DOCUMENTO DE IDENTIDADE			15		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		16		RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL	
			DATA DE EMISSÃO	15		CARIMBO E ASSINATURA		16		TELEFONE	
			CÓDIGO	SIGLA		CARIMBO					
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FICHA DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE CREDITORES											
DADOS DO CREDOR											
01	CNPJ/CPF	02	OPERAÇÃO	03	TIPO CREDOR	04	CCM				
NÚMERO	ESTABELEC.	DC.		INCLUSÃO		PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA				
					ALTERAÇÃO		ESPECIAL				
05	NOME/RAZÃO SOCIAL										
06	ENDEREÇO										
07	BAIRRO	08	CIDADE	09	UF						
10	CEP	11	TELEFONE	12	DADOS BANCÁRIOS: () Incluir conta () Excluir conta						
			BANCO	AGÊNCIA	DIG	CONTA CORRENTE	DIG				
13	REPRESENTANTE DO CREDOR			ASSINATURA							
14	DOCUMENTO DE IDENTIDADE			15		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		16		RESPONSÁVEL PELA ÁREA CONTÁBIL	
			DATA DE EMISSÃO	15		CARIMBO E ASSINATURA		16		TELEFONE	
			CÓDIGO	SIGLA		CARIMBO					

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

NOTIFICAÇÃO
Processo nº 2016-0.164.237-3
Assunto: Prestação de Contas Final – 2º Edital Redes e Ruas
ENTIDADE: Edmo Fernandes de Oliveira (Portfólio digital Repentistas) – CPF sob nº 935.854.118/52
Fica notificada esta entidade em razão do término do pe-
ríodo para execução dos projetos contemplados por esta Pasta
no 2º Edital Redes e Ruas e, observado o disposto no item 13
do referido Edital, requeremos o encaminhamento de toda a
documentação necessária para a realização da prestação final
de contas quanto ao desenvolvimento do vosso projeto, no
prazo de 03 (três) dias, sob pena descrita na CLÁUSULA OITAVA
DAS PENALIDADES a qual consta do referido Edital.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

**REPÚBLICAÇÃO DO EDITAL – Alteração das datas de
abertura da proposta da sessão pública de abertura
– Itens 2.4.1 e 2.6.2 do edital e da realização**
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ESPECÍFICO nº 01 /SG-SMIT/2018 E DA REALIZAÇÃO DA
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E
DECISÃO.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E A SECRETARIA
MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, no exercício
de suas atribuições legais, especialmente aquelas expressas nos
Decretos Municipais nº 58.102/2018 e 40.384/2001, com suas
alterações, publicam este AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO nº 01/SG-SMIT/2018 E
DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE
PROPOSTAS E DECISÃO, cujo objeto é:
Objeto: Recebimento de doações de bens, serviços e direi-
tos, sem encargos ou ônus para a PMSP destinadas exclusiva-
mente à premiação dos 15 (quinze) participantes vencedores do
Prêmia Sampa. As doações poderão ser efetuadas por pessoas
físicas e/ou jurídicas.
Apresentação da proposta:
A proposta será endereçada à Secretaria Municipal de
Gestão, aos cuidados da Comissão constituída pela Portaria
Conjunta nº 09/SG-SMIT/ 2018, situada na Rua Boa Vista, 280 –

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO 10/CSE/18					
A Coordenação Setorial de Estágios da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Art. 23 -VII do Decreto 56.760/2016 divulga a relação dos estagiários CONTRATADOS no período de 01/10/18 a 31/10/2018.					
Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data do Aditamento
ALLAN MATHEUS HENRIQUE DE MOURA ALMEIDA	56.837.601-8	22/10/18 a 21/10/19	PUC	HISTÓRIA	
GUILHERME HENRIQUE FERNANDES GARCIA	38.781.014-6	22/10/18 a 21/10/19	UNICUSUL	COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
MARIA LINZOMARA DE ARAUJO	63.611.085-0	22/10/18 a 21/10/19	FATEC DE ITAQUAQUECETUBA	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO	
Relação dos estagiários DESLIGADOS no período de 01/10/18 a 31/10/18.					
Nome	RG	Período de Estágio	Instituição de Ensino	Curso	Data do desligamento
BRUNA RODRIGUES ANDRADE	39.568.318-X	07/12/17 a 19/10/18	FGV	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	19/10/18
JENNIFER AVILA DO PATROCÍNIO	38.506.014-2	16/04/18 a 12/10/18	UNINOVE	EAD – TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	12/10/18
LEILA DE PINHO FEITOSA	37.514.055-4	20/08/18 a 20/10/18	FACULDADE INTEGRADAS CAMPOS SALLES	ADMINISTRAÇÃO	20/10/18
LUCAS MACEDO SANTOS	39.803.623-8	02/07/18 a 15/10/18	FIT	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	15/10/18
NATALIA NAOMY ISHIKAWA	38.271.738-7	12/03/18 a 24/10/18	USP	ENGENHARIA CIVIL	24/10/18

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)
SUPERVISAO DO USO E OCUPACAO DO SOLO - SUOS
OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER
EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESENTA)
DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-
TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI
13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.
SP AD - CIDADE ADEMAR
PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2017-0106921-7 0016116300031-1 1 ANTONIO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA - ME
2017-0134220-7 0012012703193-1 4 WILSON ROBERTO RODRIGUES
SP AF - ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO
PROCESSO SQUINCRÁ NOME
2015-0150210-3 0011627100351-1 1 IGREJA EVANGELICA CAMINHO DA PAZ
2017-0169020-5 0005613300526-1 5 MALHARIA MICHIGAN LTDA - EPP
2018-0082635-0 0005502200078-1 4 OSVALDO MORENO LUGGI
2018-0094771-9 0011645200131-1 2 MARCIA CARDOSO GUIMARAES
2018-0096302-1 0005524700464-1 6 DR CONSULTA CLINICA MEDICA LTDA
2018-0102163-1 0005501600153-1 2 ESPLENDOR RESIDENCIAL PARA IDOSOS EIRELI
2018-0104608-1 0011630700028-1 7 FERNANDO JOSE TORRES FRANCO
2018-0106840-9 0005623900046-1 6 MEGA SONHO BUFFET LTDA
2018-0103339-7 0005623301037-1 8 ASSOCIACAO DESPORTIVA PLANET POKER TEXAS HOLDEM
2018-0096307-2 0014812900017-1 8 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
2018-0095539-8 0011623200554-1 3 ISLATOUR TRANSPORTES E LOCADORA DE VEIC. LTDA
2018-0093068-9 0005502900541-1 4 EWS FARMA COM.DE PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
2018-0066194-7 0030302500471-1 1 CLEIDE LOUREIRO
2017-0143244-3 0005502700437-1 7 MERCADO DOS DOCE VILA FORMOSA COMERCIAL LTDA

5º andar – São Paulo/SP, em envelope lacrado, ou para o e-mail
premiasampa@prefeitura.sp.gov.br, e deverá ser entregue até
às 18h horas do dia 09/11/2018, relacionando o número deste
chamamento público específico.
Data e local da Sessão Pública:
A Comissão constituída pela Portaria Conjunta nº 09/
SG-SMIT/ 2018 avaliará e julgará as propostas recebidas em
sessão pública, que se realizará no dia 14/11/2018 às 10 horas,
na Rua Boa Vista, 280 – 11º andar – São Paulo/SP.
A íntegra do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPE-
CÍFICO nº 01 /SG-SMIT/2018 E DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO
PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DECISÃO estão
disponibilizados na internet, no site da Secretaria Municipal de
Gestão, cujo endereço é:
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/
acesso a informação
Após acessar o site deverá ser selecionado o campo doa-
ções, comodatos e cooperações.
Os interessados poderão obter informações adicionais ou
mais esclarecimentos a respeito deste Edital junto à equipe
da Comissão Julgadora pelo e-mail premiasampa@prefeitura.
sp.gov.br.

COORDENADORIA DE BENS, SERVIÇOS E PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - COBES

DEPTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

BENS PATRIMONIAIS DISPONÍVEIS PARA TRANSFERÊNCIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 21, parágrafo primeiro
do Decreto 53.484/2012, o Departamento de Gestão de Supri-
mentos e Serviços – DGSS, da Secretaria de Gestão - SG, comu-
nica que se encontra à disposição das unidades interessadas o
bem patrimonial abaixo descrito, classificado como necessitan-
do de reparos, que ficará disponível pelo prazo de 15 (quinze)
dias úteis, para exposição e possível transferência.
**Memorando SEI SG/COBES/DGSS/DL 001/2018 - Pro-
cesso nº 6013.2018/0004646-1**
QTDE. CHAPA PATRIMONIAL DESCRIÇÃO
01 5332265 Scanner Genius
Para maiores informações, as unidades interessadas
deverão entrar em contato com Neusa M. Izioka, fone:
3113-9484.

SP BT - BUTANTA			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2014-0136555-4	0008261900010-1	6 CENTRO COMUNITARIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL BUTANTA	
2018-0086641-7	0017124600536-1	1 TRIANA PORTAL	
2018-0103716-3	0008401500184-1	3 CENTRO DE REABILITAÇÃO RESIDENCIAL TERAPEUTICO PRIME LTDA	
2018-0097562-3	0010124300315-1	7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
2018-0092311-9	0010163500063-1	1 246 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
2018-0086641-7	0017124600536-1	1 TRIANA PORTAL	
2018-0040601-7	0010141100337-1	2 MARCELIA PEREIRA DA SILVA	
2014-0167495-6	00160265000341-1	1 KLEBER DE CARVALHO NUNES	
2016-0250510-8	0010141403348-1	3 ELITE COM DE APARELHOS AUDITIVOS E ASSISTENCIA TEC	
2017-0072305-3	0008241000235-1	5 OFICINA AUTO RODAS SANTA RITA LTDA	
SP CL - CAMPO LIMPO			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
1994-0084207-4	0016504701155-1	1 FRANCISCO SABIO MAGALHAES	
SP CS - CAPELA DO SOCORRO			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2012-0130020-3	0017520700322-1	12 HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	
2017-0116542-9	0009506200637-1	7 CNT ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME	
2018-0001636-7	0017805900018-1	3 paulo sergio de camargo	
2017-0129021-5	0009505700210-1	1 IDE ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA-ME	
2017-0081429-6	0009541800629-1	2 ACEPLUS BRASIL LTDA - EPP	
2016-0026907-5	0016213600794-1	5 HOTELZINHO INFANTIL EDUCAR E CRESCER LTDA	
2016-0075867-0	0017760800139-1	2 IGREJA BATISTA DE VILA SAO JOSE	
2015-0310044-4	0009531200041-1	2 AR ACOS E METAIS LTDA-EPP	
2012-0166223-7	0009306600070-1	24 TATUI UNIBANCO S/A	
2015-0223836-1	0009530600348-1	2 SOCORRO COM. MANGUEIRAS E CONEX. HIDRAULICAS LTDA	
SP CV - CASA VERDE/CACHOEIRINHA			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
1987-0017452-1	0030510100306-1	1 roman candido da silva	
2003-1050486-0	0007502600256-1	1 APPARECIDA ALVES CORREA	
2018-0106804-2	0007617400322-1	1 ENPIRO CARISMA LTDA	
2018-0040627-0	0030611204077-1	2 ASSOCIACAO BRAS D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS S. DOS ULTIMO	

2004-1000129-1	0007677400892-1	1	LUCELIA GECENT GALEAO DE PAULA
2003-1043464-1	0007329800171-1	1	NORMA ENRICA RUSSO
SP FO - FREGUESIA/BRASILANDIA			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
1994-0105562-9	0030504100588-1	1	SILVIO DE CAMARGO
1994-0125890-2	0007641500226-1	1	ARTEMIS RODRIGUES SIMOES DE OLIVEIRA
1994-0114759-0	0007524300662-1	1	DOLORES SANTANA PEREIRA
2017-0167629-6	0007601200078-1	3	MARCELO MONTEIRO MARCAL
SP IP - IPIRANGA			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2003-1012869-9	0004611600254-1	2	AUGUSTO BAPTISTA CORDEIRO
2016-0028669-7	0004910700137-1	6	BANCO DO BRASIL S.A AG.VIA ANCHIETA SP
2018-0025133-1	0004901600052-1	2	NIVIA MARIA DE SOUZA
2018-0042312-4	0004919900414-1	6	LUIS ANTONIO PUPINSKI
2018-0072635-6	0004002502872-1	1	JABUR & JABUR CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA
2017-0018940-5	0030201900103-1	1	JOSE DA SILVA
2008-0033927-0	0004017100521-1	10	AGUA FUNDA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
SP IQ - ITAQUERA			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2003-1006617-0	0014708700422-1	1	ASSOC. COOP. METODISTA JD IPANEMA
SP IT - ITAIM PAULISTA			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
1994-0061862-0	0013427800503-1	2	OSMAR VICENTE DA SILVA E OUTRA
2003-1066969-0	0013939600139-1	6	ROSALIA ARCENI DE OLIVEIRA
2008-0009872-9	0013900100021-1	6	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
2011-0199548-0	0013424600600-1	1	LUIZ ALVES DA SILVA
2014-0027203-5	0013505700184-1	6	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
2013-0075791-0	0013404000055-1	2	GISELE APARECIDA SARAIVA SILVA
SP JT - JACANA/TREMEMBE			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2003-1016321-4	0006658800243-1	1	ARMANDO JOAQUIM DE SOUZA
2011-0257752-5	0006636200219-1	1	ANTONIO DIAS BARBOSA FILHO
2014-0353255-5	0006634000220-1	2	BAR E RESTAURANTE VIDAL LTDA EPP
SP MB - M BOI MIRIM			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2010-0260948-4	0016610900212-1	7	AUTO POSTO ESPELHO DO SOL LTDA
2017-0037614-0	0025601500086-1	1	EDMILSON S. SILVA
SP MO - MOOCA			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2003-1008422-5	0003201600776-1	5	CAIUL TUFALLE
2018-0074336-6	0005401600038-1	1	ABEL FERNANDES DE OLIVEIRA
2018-0023179-9	0003016600031-1	4	ABB SF6 COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
2018-0002570-6	0005618800578-1	1	MAURO KAWASAKI
2017-0155512-0	0003204800180-1	2	MARTINEZ E FONTANA CONSTRUCOES LTDA EPP
2017-0099880-0	0005405103543-1	1	KATUAPÉ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
2009-0207032-7	0001703400372-1	1	KAMEL ABDALLAH DONA
2012-0097988-1	0002507200251-1	1	JOSE ALVES PEDROZO
2004-1008455-3	0001805800078-1	1	FERNANDA APARECIDA BOM
SP PE - PENHA			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2017-0080702-8	0013014300046-1	1	CESAR NAJAR BORGES RIOS
2018-0063045-6	0005907700361-1	1	claudio conde baldin
SP PI - PINHEIROS			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2017-0125507-0	0008564100355-1	1	SEVEN TRADE MARKETING E CONSULTORIA LTDA
2018-0094603-8	0001607603535-1	2	OLIVIA FARIAS DE ORNELLAS
2018-0049069-7	0001401400159-1	8	GEORGES YOUSSEF CHOUCAIRA
SP PJ - PIRITUBA			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2016-0244175-4	0007701100768-1	1	MAURO MAIO
SP PR - PERUS			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2012-0126904-7	0018724800626-1	1	ROBERTO OLIVEIRA CECILIO
SP SA - SANTO AMARO			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2003-1031054-3	0008809300130-1	3	ERMELINDA ESTHER PACE DE ALMEIDA
2018-0062902-4	0008555303699-1	1	CAMBIAR BUSCADOR DE CAMBIO E COMPARADOR DE PREÇO ONLINE LTDA
2018-0050858-8	0008555305098-1	2	ABRÃO FILHO AGENCIAMENTO DE CAMBIO INT EMPR SER FINAN LTDA
2018-0039344-6	0008555304644-1	1	SUNNY ALIMENTACAO E SERVICOS EIRELI
2018-0031390-6	0008564700387-1	3	BANANAS JUICE MORUMBI SUCCOS E LANCHES LTDA
2018-0024341-0	0008744200481-1	1	S E ASIAN RESTAURANTE LTDA
2017-0068674-3	0008705502276-1	2	UNICOOKED ALIMENTOS NATURAIS LTDA ME
SP SB - SAPOEMBA			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2018-0004777-7	0015500800506-1	2	LINO S CLEAN LAVA-RAPIDO ESTACIONAMENTO E LANCHONE
2018-0017640-2	0015517100219-1	7	GABRIEL MARQUES GUTIERREZ
SP SM - SAO MATEUS			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2016-0044965-0	0015118900173-1	2	NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PROFUTOS CIRURGICOS L
2017-0002370-1	0015225701468-1	1	SUPERMERCADO ROSSI NEW LTDA
2017-0045364-1	0015017100031-1	1	padaria e mercado leve mais e pague menos ltda me
2018-0083909-6	0019408800086-1	3	JOSE ERASMO DE OLIVEIRA
2017-0128482-7	0019408600524-1	1	DISTR E TRANSP DE GAS IGUATEMI LTDA ME
2017-0184200-5	001501502190047-1	4	OBRA SOCIAL DA PAROQUIA SAO MATEUS APOSTOLO
2017-0123921-0	0025300100208-1	20	PORTAL SMS CONVENIENCIAS LTDA-ME
SP ST - SANTANA/TUCURUVI			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
1994-0126797-9	00077139800650-1	2	JOAQUIM DE ARAUJO CARVALHO
SP VM - VILA MARIANA			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2003-1013309-9	0004109100380-1	1	LIGRE EMPREENDIMENTOS S/C LTDA
2018-0079830-6	0003703100273-1	7	CRAFT ART BRASIL PRODUTOS ARTESANAIS LTDA
2018-0079337-1	0004506600118-1	3	MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A
2017-0157882-0	0004126700821-1	1	SARKIS ARAKELIAN NETTO
2018-0078258-2	0004716600173-1	3	ISONAR ISOLAMENTO TERMICO-ACUSTICO LTDA
2018-0079249-9	0003907300254-1	4	DOUTOMBORI RESTAURANTE LTDA - ME
2013-0206798-9	0004701502121-1	10	BANCO DO BRASIL S/A
SP VP - VILA PRUDENTE			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2012-0126740-0	00055127800349-1	12	ADB ACOS RELAMINADOS LTDA
2018-0080624-0	0004413500199-1	10	RAIA DROGASIL S/A
2017-0079090-9	0005125100234-1	3	CALIFORNIA COMERCIO DE GAS DE COZINHA LTDA
2017-0181821-2	0004412700194-1	2	ASSOCIACAO BENEFICADORA UNIDAS VENCEREMOS
2017-0179834-0	0004409900129-1	7	ESCOLA NINO JESUS EDUCACAO INFANTIL LTDA ME
2017-0178523-0	0010040420099-1	1	ANA PAULA SEGALA
2017-0171252-7	0011740000513-1	3	DROGARIA SAO PAULO SA
2017-0162455-5	00011800400145-1	9	JOGO DA VELHA PIZZARIA E LAVA RAPIDO
2017-0147614-9	000118360060173-1	13	THIANY ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES
2017-0142888-8	0005133100809-1	8	VILLA PREMIUM BOTEQUIM BAR E RESTAURANTE
2017-0096381-0	0011732300192-1	1	FAMILIA AMORIM PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA ME
2017-0090735-9	0004404000540-1	7	REGINALDO PINDAIBA DOS SANTOS- BAR E LANCHES
2016-0070393-0	00011730500421-1	5	PONTODIGITAL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA EPP
SP ZZ - SP NAO CADASTRADA			
PROCESSO	SQUINCRÁ	NOME	
2015-0242142-0	0638358006041-2	1	CENTRO DE RECREACAO INFANTIL FROCH E OLIVEIR LTDA-ME

SUPERVISAO DE USO E OCUPACAO DO SOLO

EDITAL DE INTIMACAO 2018/203

FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, A REGULARIZAREM SEUS(AS) IMOVEIS(IS), CLASSIFICADO(S) CONFORME O CASO, ATE A DATA DE VALIDADE, EXECUTANDO O(S) SEGUINTE(S) ITEM(S):

A- CONSTRUCAO / REPARO DE MURO

B- CONSTRUCAO / REPARO DE PASSEIO

C- LIMPEZA

O DESCUMPRIMENTO A NOTIFICACAO DO PRESENTE EDITAL CONSTITUI O CONTRIBUINTE AS PENALIDADES DA LEI.

S.O.S.Q.L.

NI

M/P/L

DATA DE VALIDADE

LOCAL DO CONTRIBUINTE

NOME DO IMOVEL

ENDERECO PARA ENTREGA

PREFEITURA REGIONAL = PIRITUBA

AV. DR FELIPE PINEL 12